



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 048/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA.”*

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028764, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.595.042-04, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência “”, nível “”, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 65(Sessenta e cinco), no valor de R\$-3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22075P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

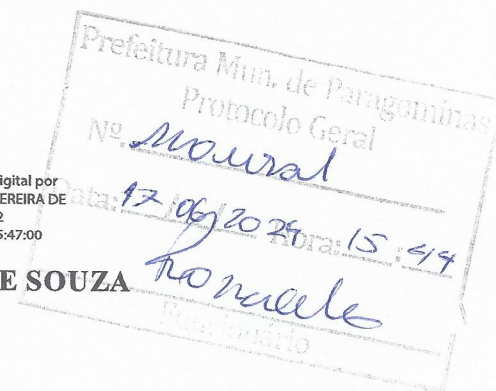
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO  
PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.06.10 15:47:00  
-03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP



17/06/24  
Eduis Kelly

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

**PORTARIA N.º 048/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028764, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.595.042-04, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência “”, nível “”, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 65(Sessenta e cinco), no valor de R\$- 3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22075P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. P  
ARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:111CE6D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/06/2024. Edição 3519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>